



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços comuns de manutenção predial e adequação predial para atuação nas edificações do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJ-CE), localizadas nas cidades constantes no Anexo 1 deste documento, mediante regime de empreitada por preço unitário.

Data de Abertura de Proposta: 14/10/2016 às 15:00h. (horário de Brasília).
Início da Sessão de Disputa de Preços: 14/10/2016 às 15:30h. (horário de Brasília).
Processo: n.º 8504362-48.2016.8.06.0000.

1. C. MENEZES ENGENHARIA LTDA - ME
2. COINTEL CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA
3. INOVAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME
4. MONTE HOREBE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
5. R&B PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
6. ECO ENGENHARIA LTDA EPP
7. LUMICOLOR DO BRASIL LTDA - ME
8. PROEX-PROJETOS E EXECUÇÃO LIMP URBANA CONS URBANIZ
9. DINIZ J DE A LINS ENGENHARIA CIVIL - EPP
10. A.A. BELLO FILHO ME
11. P & M COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS LTDA

LOTE 4

ITEM	DESCRIÇÃO	FATOR MULTIPLICADOR
1	Contratação de empresa especializada em serviços comuns de manutenção predial e adequação predial para atuação nas edificações do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJ-CE), localizadas nas cidades constantes no Anexo 1 deste documento, mediante regime de empreitada por preço unitário.	0,96


CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR FATOR MULTIPLICADOR

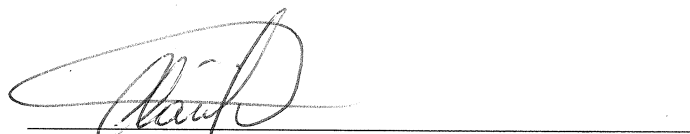
COINTEL CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA, vencedora do Lote 4, com o valor do fator multiplicador de 0,96 (zero, noventa e seis centésimos).

Encerrado o Lote 4 do Pregão Eletrônico Nº 09/2016, declarado o seu vencedor, e não ocorrendo qualquer ilegalidade a defeitar o procedimento, submeto ao Excelentíssimo Desembargador Presidente, em exercício, para a devida homologação, e, conforme conveniência, adjudicação do objeto ao vencedor.

Fortaleza, aos 06 de dezembro de 2016.

VISTO:


Secretaria da Comissão Permanente de Licitação


Pregoeiro do TJCE

DECISÃO DO PRESIDENTE

Antes, à Consultoria Jurídica, para exame.

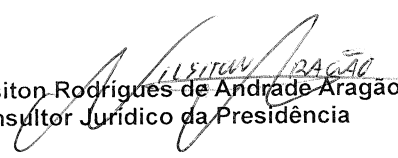
Fortaleza, 06 de dezembro de 2016


Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício.

Nada obsta a homologação do resultado da licitação e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto ao vencedor.

À douta Presidência.

D.s.


Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão
Consultor Jurídico da Presidência



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços comuns de manutenção predial e adequação predial para atuação nas edificações do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJ-CE), localizadas nas cidades constantes no Anexo 1 deste documento, mediante regime de empreitada por preço unitário.

Data de Abertura de Proposta: 14/10/2016 às 15:00h. (horário de Brasília).
Início da Sessão de Disputa de Preços: 14/10/2016 às 15:30h. (horário de Brasília).
Processo: n.º 8504362-48.2016.8.06.0000.

01. C. MENEZES ENGENHARIA LTDA - ME
02. COINTEL CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA
03. INOVAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME
04. MONTE HOREBE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
05. R&B PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
06. ECO ENGENHARIA LTDA EPP
07. LUMICOLOR DO BRASIL LTDA – ME
08. PROEX-PROJETOS E EXECUÇÃO LIMP URBANA CONS URBANIZ
09. DINIZ J DE A LINS ENGENHARIA CIVIL – EPP
10. A.A. BELLO FILHO ME
11. P & M COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS LTDA

LOTE 4

ITEM	DESCRIÇÃO	FATOR MULTIPLICADOR
1	Contratação de empresa especializada em serviços comuns de manutenção predial e adequação predial para atuação nas edificações do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJ-CE), localizadas nas cidades constantes no Anexo 1 deste documento, mediante regime de empreitada por preço unitário.	0,96

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR FATOR MULTIPLICADOR

COINTEL CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA, vencedora do Lote 3, com o valor do fator multiplicador de 0,96 (zero, noventa e seis centésimos).

Homologo o Lote 4 do Pregão Eletrônico N.º 09/2016 e adjudico o seu objeto à vencedora com o valor do fator multiplicador de 0,96 (zero, noventa e seis centésimos), que deve ser convocada para assinatura do contrato.

Fortaleza, aos 06 de dezembro de 2016.

Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício.